

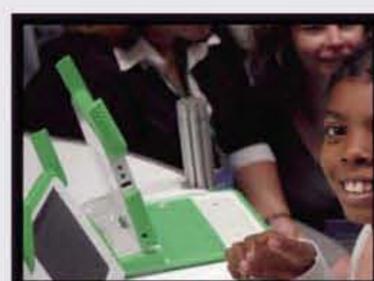
especial
Cidadania



**Para entender
o Orçamento**

**Jornal do Senado
Senado Federal**

Brasília - 2008



Para entender o Orçamento

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Garibaldi Alves Filho

1º Vice-Presidente: Tião Viana

2º Vice-Presidente: Alvaro Dias

1º Secretário: Efraim Morais

2º Secretário: Gerson Camata

3º Secretário: César Borges

4º Secretário: Magno Malta

Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares,
João Claudino e Flexa Ribeiro

especial
Cidadania

Para entender o Orçamento

Jornal do Senado
Senado Federal

Brasília – 2008

© 2008 Senado Federal

Tiragem: 3 mil exemplares

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios

Diretora de Jornalismo: Maria da Conceição Lima Alves

Diretor do Jornal do Senado: Davi Emerich

Endereço: Praça dos Três Poderes

Edifício Anexo I do Senado Federal – 20º andar – 70165-920 – Brasília (DF)

Tel.: 0800 61-2211 – www.senado.gov.br – jornal@senado.gov.br

Especial Cidadania – Para entender o Orçamento é uma publicação do **Jornal do Senado**

Pesquisa e texto: Sylvio Costa e Cíntia Sasse

Revisão técnica: Luís Otávio Barroso da Graça, consultor de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado (Conorf)

Edição: Eduardo Leão e Treici Battaglin Schwengber

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida

Projeto gráfico e diagramação: Iracema F. da Silva

Ilustrações: Leif Bessa

Capa e contracapa: Eduardo Leão e Cirilo Quartim

Fotos da capa: Stéferson Faria/Petrobras; Edson Rodrigues/Secom-MT; Flickr; Robson Martins/Ministério das Cidades; Pedro Alves/Secom-MT; Wilson Dias/ABr; Ciete Silvério/Governo do Estado de SP; e Marcos Negrini/Setec-MT

Impressão: Secretaria Especial de Editoração e Publicações (Seep)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho

Especial cidadania: para entender o orçamento. – Brasília:
Senado Federal, 2008.

48 p.

1. Orçamento público, Brasil. 2. Investimento público, Brasil.

CDD 341.383

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
BREVE HISTÓRIA	
Origem da palavra	9
Idade Média	10
Revolução Francesa.....	11
No Brasil	12
Constituição de 1988	13
PPA, O COMEÇO	
Orientação e planejamento	14
União, estados e municípios	15
Elaboração do PPA	16
AS LEIS ANUAIS	
LDO	18
LOA	19
Processo de elaboração	20
Responsabilidade fiscal	21
Metas e riscos fiscais	22
Dívida pública	23
O peso dos juros	24
Estrutura da LOA	26
Prioridades e metas	27
LDO e LOA de 2009	27
Os Orçamentos da União de 2000 a 2008	28
Colaboração dos Poderes	29
A elaboração do Orçamento.....	29
Regras democráticas	30

A GRANDE COMISSÃO	
Senado e Câmara.....	31
Consultoria e assessoria.....	32
Emendas e mudanças.....	33
Orçamento impositivo?.....	34
PARTICIPAÇÃO POPULAR	
O cidadão pode acompanhar a discussão.....	35
Portal do Orçamento.....	35
Como se informar.....	37
GLOSSÁRIO.....	38
COMO FALAR COM OS PARLAMENTARES E UTILIZAR OS SERVIÇOS DO CONGRESSO	
Senado Federal.....	41
Câmara dos Deputados.....	41
Comissões de Legislação Participativa.....	42
Visite o Congresso Nacional.....	42
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO	
Deputados.....	43
Senadores.....	44
TELEFONES E E-MAILS DOS SENADORES.....	45
PARA MAIS INFORMAÇÕES.....	48

Apresentação

Há pouco menos de duas décadas, o governo, em todas as suas esferas – União, estados e municípios –, arrecadava por meio de impostos um quarto de tudo o que era produzido pela sociedade. Hoje, a chamada carga tributária já atinge um percentual próximo dos 40%.

Uma intervenção dessa magnitude na vida econômica das pessoas deve obrigar o Estado, em contrapartida, a realizar gastos com eficiência e probidade. E esses objetivos só podem ser alcançados se os cidadãos tiverem instrumentos efetivos à sua disposição para monitorar e controlar o gasto público. Para tanto, é necessário que se expandam e se aperfeiçoem os mecanismos de disseminação de informações orçamentárias já existentes. O próprio Siafi já permite hoje que diversas organizações da sociedade civil acompanhem com extrema competência os gastos públicos. O caminho a seguir é esse.

É interessante notar, contudo, que o controle e a vigilância do gasto no nível federal parecem estar se consolidando. Acredito que isso decorre não apenas do fato de os dados de execução orçamentária terem se tornado acessíveis, mas também porque surgiram instituições da sociedade civil capacitadas para interpretá-los. A informação bruta, sem uma inteligência capaz de entendê-la e interpretá-la, é mero ruído.

Há, portanto, duas lições importantes a tirar dessa experiência recente. A primeira é que não basta tornar disponíveis os dados: é preciso haver agentes e instituições capacitados a proceder à referida interpretação. A segunda é a necessidade de que se promovam a descentralização e a capilarização desse conhecimento do ciclo orçamentário, de modo que a mesma tendência de aumento do monitoramento e do controle que se verifica no nível federal seja disseminada para as esferas estadual e municipal.

É com esse objetivo que estamos lançando o volume “Para entender o Orçamento”, a terceira cartilha da série *Especial Cidadania*. As duas outras cuidaram dos direitos e das garantias fundamentais e da saúde. Trata-se de um belo trabalho realizado pela equipe do **Jornal do Senado**, destinado a ajudar

o cidadão a compreender o processo político e a atuar de maneira efetiva para influenciar as decisões que afetam sua vida. Numa linguagem simples e descomplicada, a cartilha compara o orçamento público ao orçamento doméstico de cada um de nós. Entretanto, como o orçamento estatal é composto de recursos públicos, ou seja, do patrimônio coletivo, demonstra-se a necessidade de maior rigor e cautela na efetivação dos gastos. A publicação é muito oportuna, ao expor com clareza que o Orçamento Público é um procedimento coletivo, capaz de evoluir apenas com o concurso e a cooperação dos Poderes Legislativo e Executivo. Não há supremacia de um sobre o outro.

Esse aspecto é particularmente interessante, quando confrontado com afirmações de que o Orçamento é uma peça de ficção ou de que o chefe do Poder Executivo é quem impõe a destinação do dinheiro público. Embora caiba ao Executivo iniciar o processo orçamentário, é o Poder Legislativo quem decide sobre todas as matérias de competência de cada ente federado.

É importante ainda lembrar que todos os temas objeto das cartilhas – incluindo esta, voltada para o Orçamento – foram escolhidos a partir da demanda dos cidadãos, por meio de telefonemas e mensagens enviadas à redação do **Jornal do Senado** e ao serviço Alô Senado (0800 61-2211). Isso evoca outro aspecto da representação que exercemos: a necessária atenção às demandas e questões da sociedade. Esse é um compromisso que assumimos perante a cidadania na forma de uma diretriz que orienta toda a nossa atividade política. Assim, é com grande satisfação que o Senado passa a distribuir esta cartilha, como uma contribuição para o aperfeiçoamento da representação política e do exercício da cidadania.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente do Senado Federal

Origem da palavra

Os dicionários mostram que orçar é “calcular, estimar”, e também “chegar, atingir”. Com maior ou menor grau de disciplina, produzimos um orçamento quando, em nossas despesas pessoais ou familiares, confrontamos os gastos que planejamos fazer com a receita que teremos.

Tanto o orçamento doméstico quanto o orçamento público envolvem a tarefa de adequar vontades – expressas, por exemplo, em desejos de consumo ou planos de investimento – aos recursos disponíveis.

Elaborar um orçamento, portanto, tem a ver com a tarefa de fazer os cálculos necessários para atingir determinados objetivos.



Idade Média

O orçamento público surgiu na Idade Média dos reis, cavaleiros, nobres e de uma Europa quase sempre em guerra. Nasceu com a Constituição inglesa, outorgada pelo rei João Sem Terra em 1217, quando foi criado o Conselho Comum do Reino.

Ele era formado por senhores feudais e por representantes da Igreja, todos interessados em impor limites à margem de manobra do rei para cobrar impostos. Esse conselho é considerado o precursor do Parlamento moderno.

Veja a importância do orçamento: a necessidade de tornar pública sua discussão marca a própria origem do Legislativo.

COM O CONSELHO COMUM DO REINO, VAMOS SABER PELO MENOS QUANTO TEREMOS DE PAGAR EM IMPOSTOS.

É. SE DEIXAR SEM NENHUM CONTROLE, O REI VAI INVENTAR TANTOS TRIBUTOS QUE ACABARÁ FICANDO COM TODAS AS TERRAS E ATÉ COM NOSSOS CAVALOS.



Revolução Francesa

A partir da Revolução Francesa, em 1789, consagra-se o princípio de que nenhum imposto pode ser cobrado sem o consentimento da nação. Consolidam-se várias práticas orçamentárias até hoje associadas ao Estado democrático.

A principal delas é que cabe à população, por meio de seus representantes eleitos, controlar a arrecadação e a destinação do dinheiro público.

É na elaboração e aprovação do orçamento que cada sociedade define suas prioridades em termos de utilização dos recursos públicos e os meios para alcançar os objetivos estabelecidos.

Esse processo segue algumas regras, como:

- **anualidade** – o orçamento deve ser elaborado e autorizado pelo período de **um ano**;
- **universalidade** – deve conter **todas as receitas e as despesas públicas**, de modo a permitir ao Legislativo fiscalizar adequadamente as finanças públicas.

O orçamento público se transforma em mecanismo fundamental para a administração coletiva dos recursos recolhidos individualmente.



No Brasil

A aspiração de controlar, no Brasil, o orçamento público estava presente nos movimentos pela independência, como a Inconfidência Mineira, em 1789, e que teve Tiradentes como um dos líderes, e a Conjuração dos Alfaiates, em 1798, na Bahia. A indignação com os altos impostos cobrados pela Coroa portuguesa foi o estopim tanto da revolta em Ouro Preto (MG) quanto da rebelião popular, sufocada anos depois em Salvador (BA).

A primeira Constituição brasileira, de março de 1824 e outorgada por dom Pedro I, tratou do assunto, atribuindo ao Executivo a competência de elaborar a proposta orçamentária.

À Assembléia Geral, formada pela reunião conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado (aquilo que hoje chamamos de Congresso Nacional), coube a prerrogativa de aprovar a lei orçamentária. A Câmara dos Deputados ficou responsável pela iniciativa das leis sobre impostos.



Tiradentes

Dom Pedro I

Constituição de 1988

As normas gerais hoje em vigor no país para elaboração e execução de orçamentos públicos estão contidas na Constituição promulgada em 1988, que vincula a discussão orçamentária ao Plano Plurianual.

Editado a cada quatro anos, o Plano Plurianual deve estabelecer “as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal” para os quatro anos seguintes, considerando os investimentos, as políticas e os programas governamentais tanto para o país como um todo quanto para cada região do território nacional.

Conhecido pela sigla PPA, o Plano Plurianual é uma espécie de síntese de tudo aquilo que a administração federal pretende realizar nos quatro anos seguintes, incluindo metas para cada área de atuação.

SABE DE UMA COISA, JORGE?
ESSA HISTÓRIA DE ORÇAMENTO
PÚBLICO NÃO É TÃO
COMPLICADA QUANTO PARECE.

CONCORDO, RENATA. MAS
PRECISO ENTENDER MELHOR
O QUE ESSE TAL DE PPA
TEM A VER COM A GENTE.



PPA, o começo

Orientação e planejamento

O PPA tem efeitos sobre a vida de Renata, de Jorge e de todos os brasileiros. Ele define as grandes prioridades nacionais e regionais e prevê os recursos que serão utilizados para atender aos diversos investimentos e programas previstos, como a construção de estradas e outras obras públicas ou as principais ações nas diversas áreas de atuação do governo federal: saúde, educação, assistência social, segurança pública, habitação, saneamento etc. O plano determina a Orientação Estratégica do Governo. Essa Orientação Estratégica estabelece o horizonte para o qual vão se dirigir tanto os orçamentos anuais quanto o próprio Plano Plurianual. Ela rege a definição dos programas e ações do governo, que estabelecem o vínculo entre o plano e o Orçamento.

Por exigência da Constituição, o PPA também deve contribuir para reduzir as desigualdades entre as diversas regiões do país.

Para
entender o
Orçamento

14



União, estados e municípios

Não, Jorge, nem todos os investimentos públicos estão no Plano Plurianual do governo federal. Primeiro, porque o PPA só trata de despesas que se estendem por mais de um exercício financeiro e prioriza as de grande vulto. E, segundo, porque o PPA federal não trata das ações planejadas e executadas pelos estados e municípios.

Embora sejam muitas as responsabilidades federais, uma parte importante dos investimentos públicos fica a cargo dos estados e dos municípios.

Cabe aos municípios, por exemplo, cuidar de assuntos locais, como a limpeza pública, o calçamento de ruas e os serviços municipais de transportes.

Os estados são responsáveis, entre outras coisas, pelo combate aos crimes comuns, reprimidos pela Polícia Militar, investigados pela Polícia Civil e julgados pela Justiça estadual. Também definem e executam as políticas estaduais em áreas em que têm competência comum com os governos federais e municipais, como educação, saúde e desenvolvimento urbano.

Essas despesas são executadas com o dinheiro recolhido por meio dos impostos e taxas municipais ou estaduais, dos recursos transferidos pelo governo federal e de outras receitas, como empréstimos de instituições públicas e privadas.

A estimativa dos recursos disponíveis e sua destinação são definidas pelo orçamento estadual, votado em cada assembléia legislativa, ou municipal, discutido e aprovado pela câmara de vereadores.

É LÓGICO! OS VEREADORES VOTAM O ORÇAMENTO MUNICIPAL, QUE É EXECUTADO PELO PREFEITO, E O GOVERNADOR DE CADA ESTADO SEGUE O ORÇAMENTO APROVADO PELOS DEPUTADOS ESTADUAIS.

É. ENTÃO, SOMENTE OS SENADORES E OS DEPUTADOS FEDERAIS DISCUTEM E VOTAM O PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO FEDERAL. EXISTEM TAMBÉM OS PLANOS PLURIANUAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, QUE SÃO APROVADOS PELOS DEPUTADOS ESTADUAIS E PELOS VEREADORES, RESPECTIVAMENTE.



Elaboração do PPA

Realmente, a votação do PPA federal é da competência exclusiva do Congresso Nacional, ou seja, dos deputados e dos senadores. Para isso, a proposta do Plano Plurianual é enviada pelo presidente da República até 31 de agosto do primeiro ano do seu mandato.

Até o dia 15 de setembro de cada ano, o governo é obrigado a enviar ao Congresso relatório de avaliação do PPA, mostrando o que foi e o que deixou de ser feito e a revisão dos critérios econômicos que embasaram a apresentação do plano original.

Escolher os deputados e os senadores com cuidado, sabendo quem são e informando-se sobre as idéias que pretendem defender, é o primeiro passo para garantir que as decisões orçamentárias serão tomadas em favor do interesse da nação.





As leis anuais

LDO

Além do PPA, o processo orçamentário brasileiro envolve a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ambas são anuais, ou seja, válidas para apenas um exercício financeiro.

O projeto da LDO é enviado pelo governo até o dia 15 de abril de cada ano ao Congresso, que deve concluir sua votação até 17 de julho. Os trabalhos legislativos do primeiro semestre não podem ser encerrados sem a aprovação da LDO.

A LDO fixa as metas e prioridades da administração federal para o ano seguinte, trata das eventuais alterações previstas na cobrança de tributos federais, estabelece critérios para a elaboração da LOA e define a política de aplicação das agências oficiais de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco da Amazônia (Basa).

Essas instituições usam recursos públicos federais para financiar projetos com grande potencial para promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Para
entender o
Orçamento

18

Linha de montagem
de televisores na Zona
Franca de Manaus:
recursos públicos ajudam
a financiar a produção
industrial na região



Suframa/Divulgação

Gilmar Gomes/Prefeitura de Bento Gonçalves



Colheita de uva no vale
dos Vinhedos (RS): juros
fixos do crédito rural
garantem financiamento
mais barato para a
agricultura

LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreende toda a programação de gastos da administração pública federal: desde as despesas dos ministérios e demais órgãos federais até os investimentos das empresas controladas pelo governo.

Ela deve ser proposta pelo Executivo até o dia 31 de agosto de cada exercício ao Congresso, a quem cabe, após seu exame e aprovação, devolvê-la ao presidente da República, para sanção, antes de terminarem os trabalhos legislativos do ano.

No entanto, o atraso na votação da LOA não impede o Congresso de entrar em recesso, como acontece com a LDO.

A LOA completa o conjunto das três principais leis de natureza orçamentária do país.



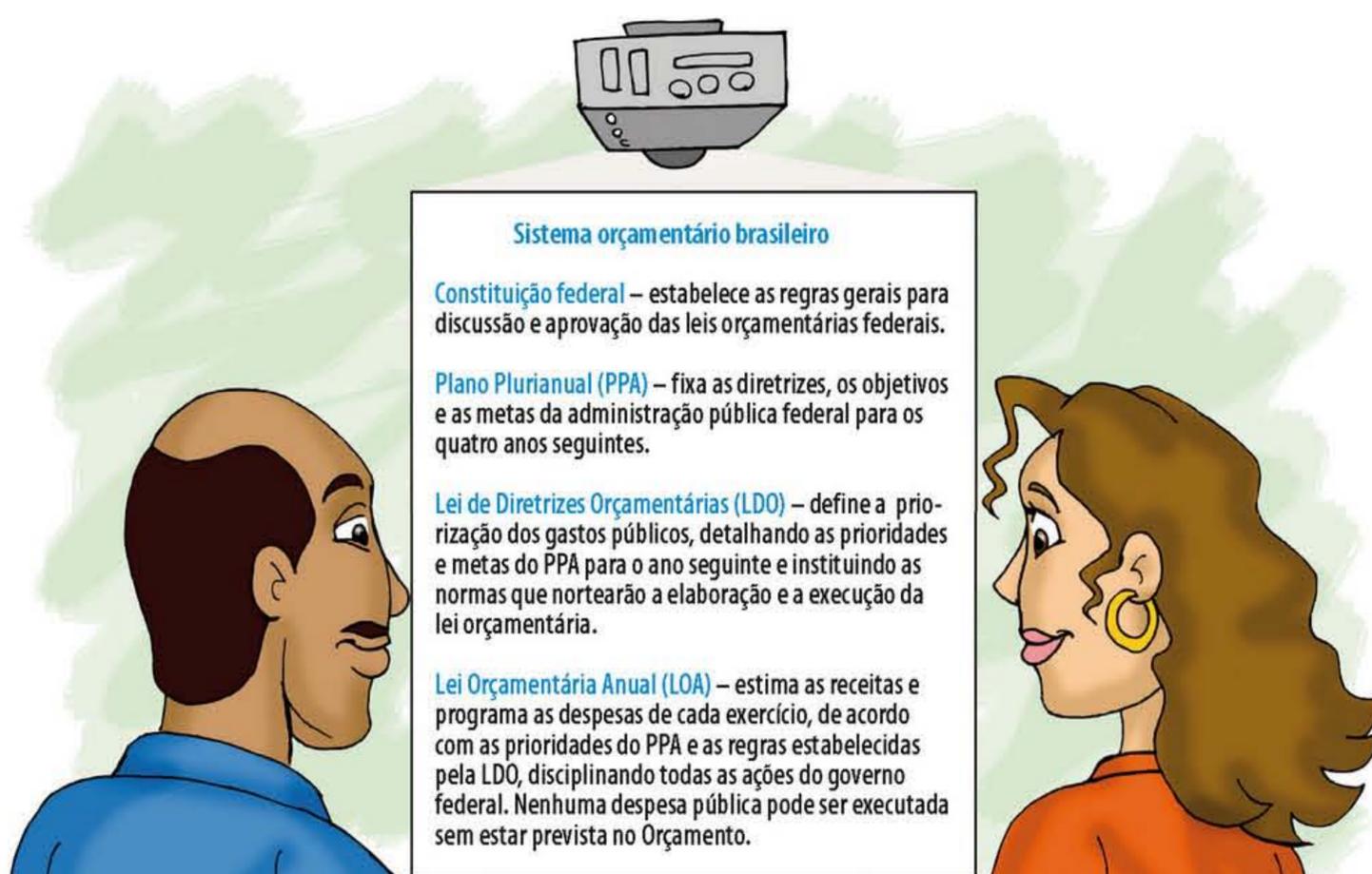
Processo de elaboração

O projeto da LDO é elaborado pelo Ministério do Planejamento, com o apoio técnico do Ministério da Fazenda.

A Lei Orçamentária também é preparada pelo Ministério do Planejamento, com base na estimativa de receitas repassada pela Fazenda e pelas expectativas de gastos feitas pelos diversos ministérios e pelas unidades orçamentárias dos poderes Legislativo e Judiciário.

O processo orçamentário deve observar as determinações da Constituição, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – que estabelece normas gerais para as finanças públicas –, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A mais recente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), obriga os gestores municipais, estaduais e federais a limitar os gastos com pessoal e dívida. Além disso, proíbe a criação de despesas sem uma fonte segura de receitas para seu custeio futuro e exige que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário publiquem periodicamente relatórios e demonstrativos para mostrar à sociedade como estão executando seus gastos orçamentários.



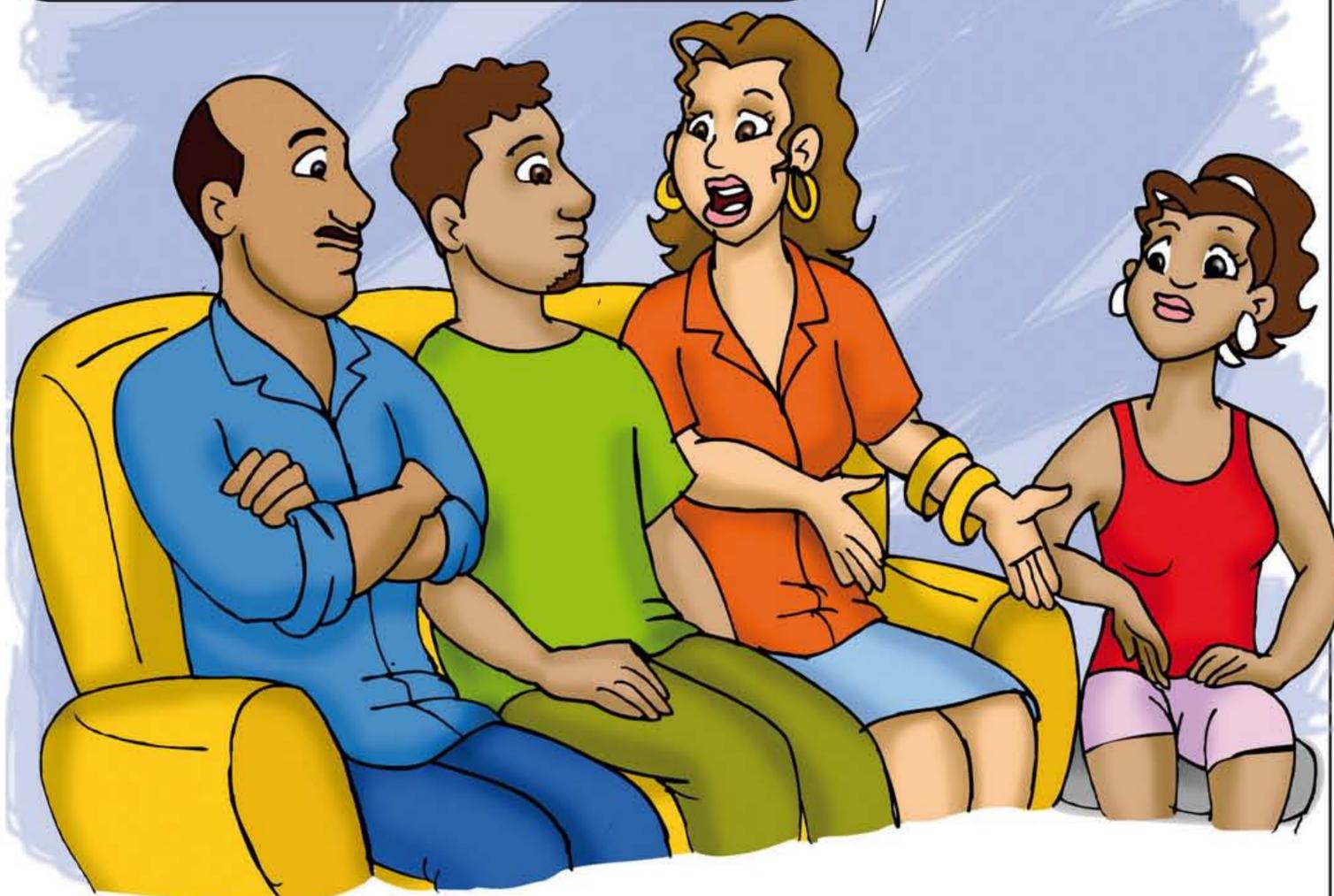
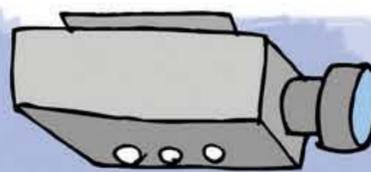
Responsabilidade fiscal

De fato, a Lei de Responsabilidade Fiscal impede o prefeito, o governador ou o presidente da República de elevar as despesas com pessoal nos 180 dias que antecedem o final do mandato.

Essa prática era comum até anos atrás e permitia ao administrador fazer média com o funcionalismo – aumentando salários, por exemplo –, ao mesmo tempo em que, muitas vezes, comprometia o futuro dos cofres públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também exige que os governantes incentivem a participação da população na elaboração de planos e orçamentos públicos e dêem ampla divulgação às propostas e decisões orçamentárias e às suas prestações de contas.

POXA, TEM QUE TER MUITA RESPONSABILIDADE COM ESSE DINHEIRO MESMO. SE A GENTE PRECISA SER CUIDADOSO COM O NOSSO DINHEIRO, IMAGINA COM OS RECURSOS QUE SÃO DE TODOS, QUE PAGARAM IMPOSTOS E ESPERAM QUE O GOVERNO FAÇA SUA PARTE.



Metas e riscos fiscais

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO também passou a estabelecer as “metas fiscais” e os “riscos fiscais”.

Metas fiscais traduzem a política fiscal estabelecida pelo governo com o objetivo de mostrar a sua capacidade de saldar compromissos. É como o cidadão que deve e precisa administrar suas receitas e despesas para mostrar aos seus credores sua capacidade de pagamento. Uma dessas metas é o resultado primário. Ele corresponde à diferença entre o que o governo arrecada e as suas despesas (exceto os gastos com pagamento de juros e amortização da dívida pública). Quando a arrecadação é maior que o gasto, então há um superávit primário. O déficit primário ocorre quando o gasto é maior que a arrecadação.

Riscos fiscais são fatores de ocorrência incerta, que poderão ameaçar as metas fiscais fixadas para o exercício. Por exemplo, o projeto da LDO para 2009 prevê que poderá haver um gasto adicional de R\$ 8 bilhões se a Justiça decidir pela revisão de cálculo de alguns benefícios previdenciários, como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Para cobrir essa despesa eventual, o governo terá de buscar recursos de forma a manter a meta fiscal do superávit primário, ou cortando outros gastos primários ou reforçando receitas tributárias.



Dívida pública

Dívida pública compreende os compromissos assumidos pelo governo com credores para custear despesas públicas, quando as receitas tributárias mostram-se insuficientes. Cabe ao Senado Federal definir os limites desse endividamento.

A coisa funciona assim. Quando o governo verifica que o dinheiro dos impostos e das demais receitas será insuficiente para arcar com todas as despesas previstas, ele pede autorização dos senadores para aumentar sua dívida, se ela ultrapassar os limites fixados em lei. Na maioria dos casos, os recursos necessários são obtidos por meio da emissão de títulos – papéis que o governo põe à venda com o compromisso de resgatá-los de acordo com prazos, juros e outras condições predeterminadas.

Os títulos públicos são o principal instrumento usado pelos bancos para remunerar as aplicações financeiras mantidas por seus correntistas, sejam eles empresas ou pessoas.

ACHO QUE OS MENINOS NÃO GOSTARAM DESSA HISTÓRIA DE ORÇAMENTO. ACHARAM COMPLICADA DEMAIS.

PELO CONTRÁRIO. OUVI ATÉ A PRI FALANDO DA IMPORTÂNCIA DE TODOS NÓS FISCALIZARMOS O USO DO DINHEIRO PÚBLICO. É QUE ELES TINHAM QUE SAIR MESMO.



O peso dos juros

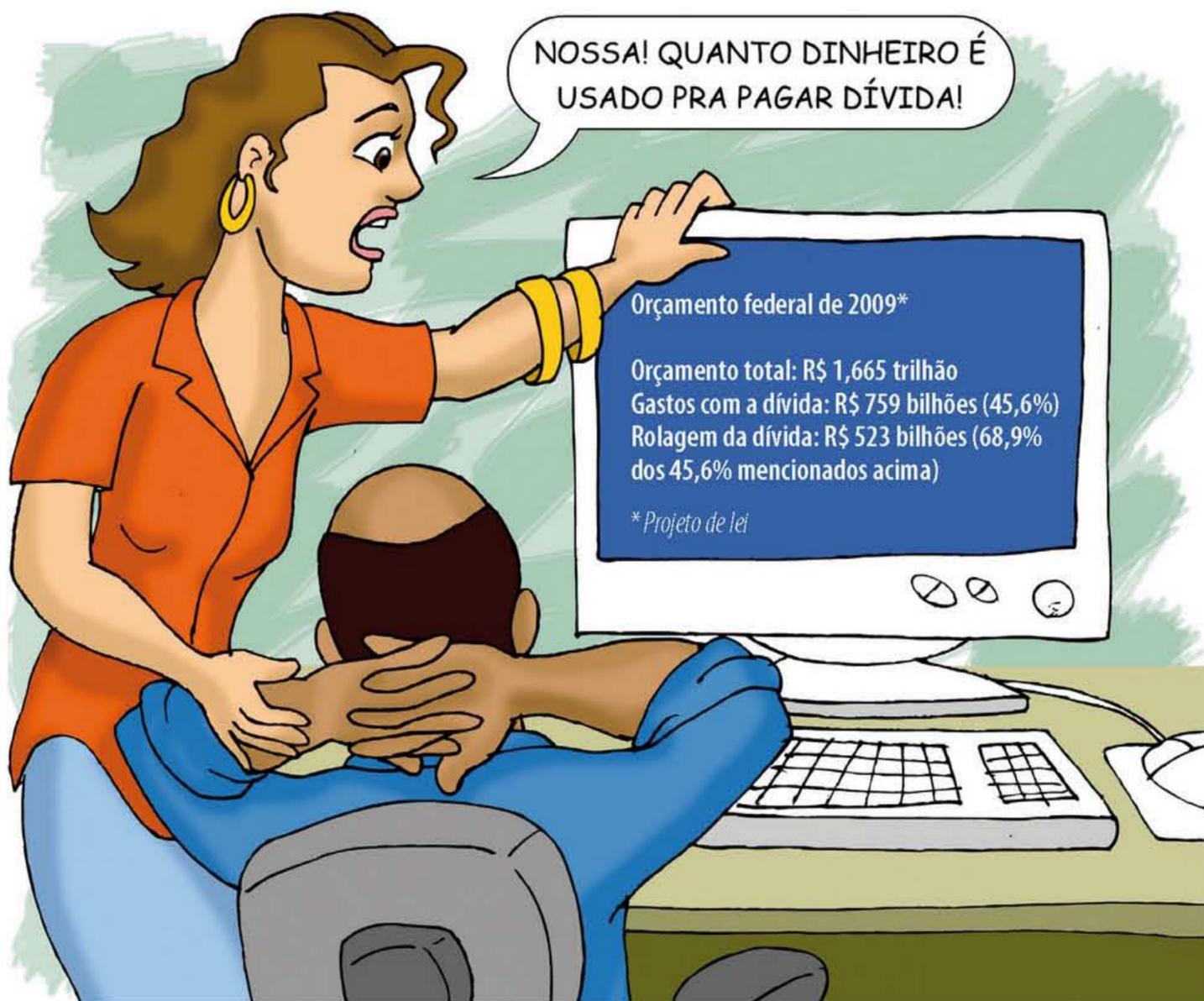
Os gastos com a dívida pública consomem boa parte dos recursos do Orçamento federal. No projeto da Lei Orçamentária de 2009, esses gastos correspondem a 45,6% do total previsto no Orçamento.

Vale esclarecer que a maior parte desses 45,6%, exatamente 68,9% (veja quadro na página 25), destina-se ao refinanciamento da dívida, por meio da emissão de títulos. Ou seja, o governo vende títulos ao mercado, contraindo novas dívidas para pagar as antigas. Desse modo, essa rolagem da dívida não constitui gasto orçamentário efetivo, apresentando um efeito tipicamente contábil, embora possa ter conseqüências na economia.

JÁ PENSOU SE ESSA HISTÓRIA DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS VIRASSE UM HÁBITO DOS BRASILEIROS?

É, ACHO QUE ESTE PAÍS SERIA MUITO MELHOR. MAS PRECISO ENTENDER COMO FUNCIONA ESSA DÍVIDA PÚBLICA.





Para
entender o
Orçamento
25



Estrutura da LOA

O predomínio de gastos com a dívida não é o único dado curioso em relação ao Orçamento federal. Mas, antes de conhecer outros, é preciso saber algo mais sobre a estrutura da Lei Orçamentária Anual.

A LOA reúne três orçamentos:

- o orçamento fiscal, com os gastos dos três Poderes e dos seus órgãos e entidades.
- O orçamento da seguridade social, que inclui as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social.
- O orçamento de investimentos das empresas estatais, das quais o governo tem a maioria do capital social com direito a voto.



Prioridades e metas

Jorge sabe do que está falando. Os recursos de investimentos do governo propriamente dito estão nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Mas eles são escassos. Insuficientes para atender integralmente às necessidades do país e da população. No projeto de lei de 2009, os investimentos previstos nos orçamentos fiscal e da seguridade social somam R\$ 36 bilhões, o que equivale a 2,2% do Orçamento total desse ano.

Outras despesas importantes do Orçamento são o pagamento de pessoal (10,2%), incluindo aposentadorias e pensões do funcionalismo federal, e os gastos de custeio (33%), como manutenção de prédios públicos (luz, água, telefone etc.), benefícios previdenciários (INSS) e assistenciais, entre outros.

Como não há recursos para fazer tudo, são definidas prioridades: as ações consideradas mais importantes e que devem merecer maior atenção dos gestores públicos.

As prioridades, como vimos, começam a ser definidas no PPA. Mas elas voltam a ser indicadas na LDO.

LDO e LOA* de 2009

Prioridade: Combater a fome visando à sua erradicação.

Meta: Atender a mais de 11 milhões de famílias em situação de pobreza.



Prioridade: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população.

Meta: Distribuir 100 milhões de livros didáticos para o ensino fundamental.



* Projeto de lei

Prioridade:
Impulsionar os
investimentos em
infra-estrutura.

Meta: Ampliar as
estradas federais em
boas condições de
tráfego para 62%
da malha rodoviária
federal até 2010.



Edmilson Aguiar/SECOM-MT

Greenpeace/Daniel Beltra



Prioridade: Promover
a conservação e o
uso sustentável dos
recursos naturais da
Floresta Amazônica.

Meta: Combater e
prevenir incêndios em
mais de 1,2 milhão de
hectares da floresta.

Prioridade:
Assentamento de
trabalhadores rurais
que já receberam
terra: implantar um
efetivo processo de
reforma agrária.

Meta: Assentar
100 mil famílias de
trabalhadores rurais
em 2009.



Lenine Martins/SECOM-MT

2008	R\$ 1.008,035 bilhões
2007	R\$ 920,129 bilhões
2006	R\$ 865,377 bilhões
2005	R\$ 706,527 bilhões
2004	R\$ 642,087 bilhões
2003	R\$ 513,901 bilhões
2002	R\$ 451,304 bilhões
2001	R\$ 423,643 bilhões
2000	R\$ 379,014 bilhões

Os Orçamentos da União de 2000 a 2008

Os valores ao lado não incluem o
refinanciamento da dívida pública federal

Colaboração dos Poderes

Acompanha o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) mensagem do presidente da República, na qual é feito um diagnóstico da situação econômica do Brasil.

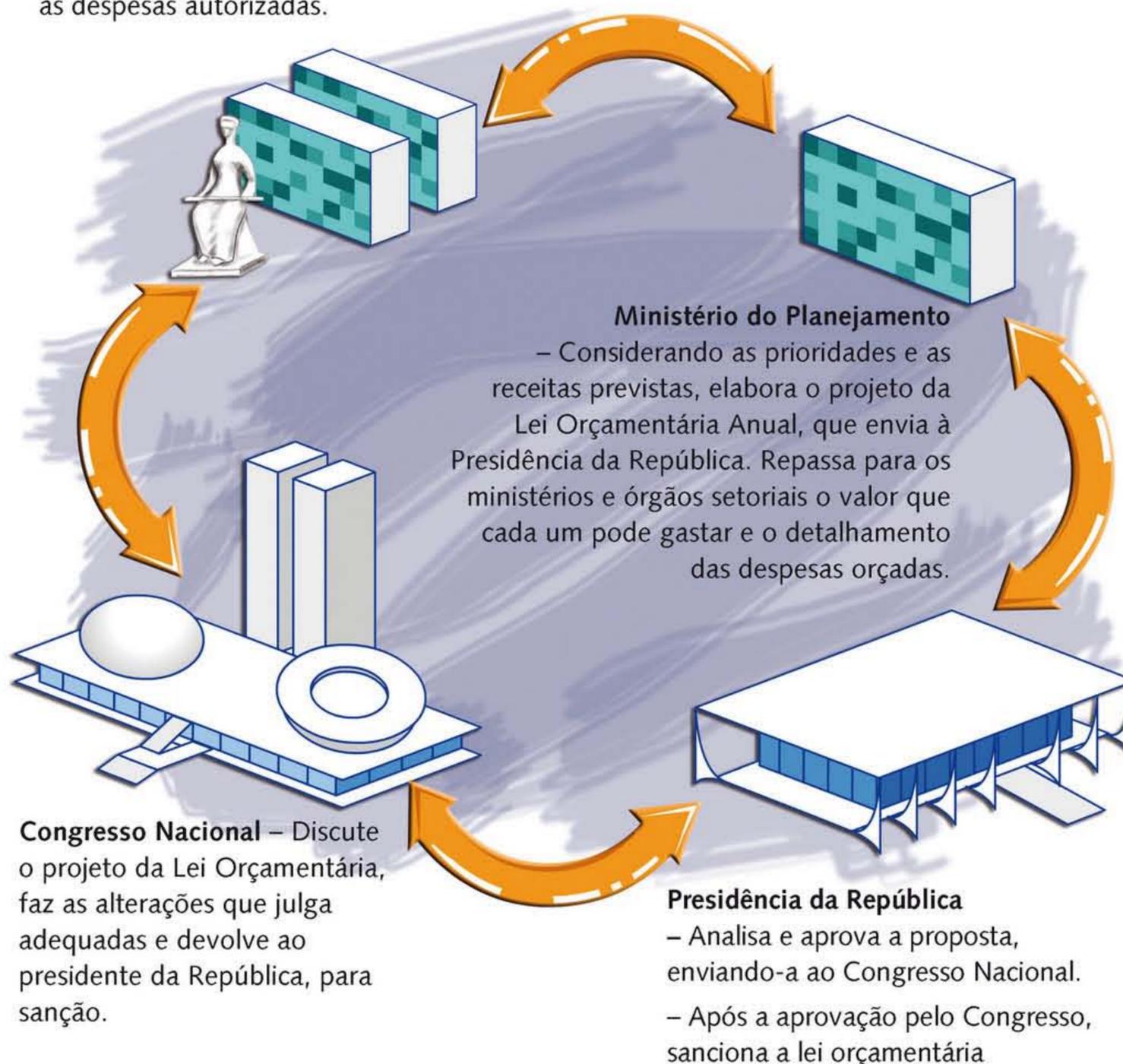
A mensagem também analisa as perspectivas de crescimento da economia, as previsões de inflação e outros fatores que podem ter influência sobre as contas públicas. Mais uma vez, o ato de programar despesas é associado ao planejamento global do país.

A elaboração do Orçamento

Executivo, Legislativo e Judiciário

– Levantam suas necessidades e as encaminham ao Ministério do Planejamento. Com a dotação orçamentária aprovada, realizam as despesas autorizadas.

Observação: Cabe ao **Ministério da Fazenda** apresentar ao Planejamento os estudos quanto a indicadores econômicos futuros (inflação, dívida, juros etc.) e as previsões de arrecadação da Receita Federal.



Regras democráticas

As regras constitucionais que regem a elaboração de orçamentos no Brasil são consideradas modernas e democráticas e têm sido continuamente aperfeiçoadas.

Elas garantem as prerrogativas do Legislativo em fixar despesas e emendar a proposta orçamentária do Executivo, permitindo a participação dos representantes da sociedade na elaboração, aprovação, execução e controle do Orçamento.

E têm hoje uma abrangência que jamais tiveram antes no país. Seja por associarem o Orçamento ao planejamento global do país, seja por levarem em conta todos os recursos públicos federais, inclusive de autarquias, fundações e empresas que ficavam fora do controle do Congresso até a Constituição de 1988.



A grande comissão

Senado e Câmara

No Congresso, os projetos do PPA, da LDO e da LOA são analisados em conjunto pelas duas Casas: o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) é responsável por examiná-los, propor mudanças e opinar sobre o seu conteúdo.

A CMO é composta por 40 membros titulares: 30 deputados federais e dez senadores, e igual número de suplentes (saiba quem são nas páginas 43 e 44). Mas uma resolução do Congresso permite o acréscimo de mais uma vaga para cada uma das duas Casas na composição de comissões mistas, como é o caso da CMO. Essa vaga adicional deve ser ocupada por parlamentares de bancadas minoritárias que não tenham assento nas comissões mistas. Portanto, a CMO pode chegar a 42 integrantes.

É antigo o debate sobre a necessidade de se aperfeiçoar a CMO. Para dar mais transparência ao trabalho da comissão, a Resolução 1/2006 tornou obrigatório o rodízio dos integrantes da comissão e impediu que os partidos permaneçam na mesma relatoria setorial do Orçamento por dois anos seguidos. Também instituiu o relator da receita, desconcentrando o poder do relator-geral, que passou a cuidar somente das despesas federais. A mudança permitiu conhecer, com antecedência, o valor da reestimativa da receita feita pelo Congresso. Antes, esse valor era alterado várias vezes, inclusive na fase final de tramitação do projeto de orçamento na comissão, como forma de acomodar as pressões de última hora.

Para
entender o
Orçamento

31



Consultoria e assessoria

Os deputados e senadores são assessorados pelas Consultorias da Câmara e do Senado. Elas realizam estudos e dão o apoio necessário para garantir que as decisões do Congresso se pautem pelo rigor técnico e pela observância das normas legais em vigor.

Os consultores são profissionais altamente qualificados, recrutados por meio de concurso público nacional.

Com a assessoria deles, os parlamentares fazem a análise e a revisão do Orçamento. Muitas vezes, os estudos técnicos demonstram a necessidade de alterar critérios usados pelo governo na proposta orçamentária.

Assim, com freqüência, os cálculos realizados pela CMO e pelos consultores levam à reprogramação da receita tributária prevista pelo governo. Nos últimos anos, a receita atualizada pelo Congresso mostrou-se mais realista que a prevista pelo Executivo.



Emendas e mudanças

Os senadores e os deputados federais podem propor e aprovar cortes e novas despesas, desde que elas sejam compatíveis com o PPA e a LDO e sejam indicados os recursos a serem usados para pagá-las.

Alguns criticam esse poder dado aos congressistas. Até porque no passado houve abusos no uso dessa prerrogativa, o que levou o Congresso a cassar vários parlamentares.

Mas quem melhor do que os representantes eleitos para apontar as necessidades de suas comunidades?

Eles conhecem a realidade dos estados e municípios e setores sociais que representam bem melhor do que os técnicos do governo que elaboram a proposta orçamentária. E, para exercerem adequadamente seu mandato, precisam estar em constante contato com a população.



Orçamento impositivo?

O projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborado pelo Executivo, deve ser entregue ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano. E devolvido para sanção presidencial até o encerramento da sessão legislativa. Sancionado pelo presidente da República, ele ganha força de lei.

Mas nem tudo se passa como previsto na Lei Orçamentária. A União não pode realizar nenhuma despesa que não esteja incluída no Orçamento. Mas tem liberdade para bloquear parte das dotações previstas. Isso porque algumas despesas são obrigatórias, como os gastos com pessoal; os repasses para estados e municípios, como manda a Constituição; o pagamento de juros; e os benefícios previdenciários. Outras despesas, que não têm caráter obrigatório, acabam não sendo realizadas na totalidade. Os mais afetados costumam ser os investimentos, exatamente um dos principais alvos das emendas parlamentares e da pressão feita pelos eleitores.

Para deixar de realizar essas despesas, o Executivo edita decretos fixando tetos para gastos abaixo dos limites estabelecidos pelo Congresso. É o chamado contingenciamento. Interessado em cumprir determinada meta fiscal, o presidente da República define por decreto o valor a ser bloqueado. Em razão da entrada de novas receitas ou mudança na meta fiscal, a LDO estabelece critérios para a liberação dos recursos contingenciados.

Baseados na experiência de outros países democráticos, que não dão essa competência ao Executivo, alguns congressistas defendem o Orçamento federal impositivo. Por ele, a administração pública é obrigada a executar todas as despesas aprovadas pelo Congresso e não contingenciadas.

VOCÊ ACHA QUE O ORÇAMENTO DEVERIA SER IMPOSITIVO, AMOR?

NÃO SEI. FICO PENSANDO NO SEGUINTE. E SE A ARRECADAÇÃO FOR MENOR DO QUE O PREVISTO? PODE FALTAR DINHEIRO PRA TODOS OS GASTOS COLOCADOS NO ORÇAMENTO.

MAS NÃO ACHO CORRETO APROVAR UM ORÇAMENTO E O GOVERNO NÃO LIBERAR OS RECURSOS DOS INVESTIMENTOS QUE A POPULAÇÃO ESPERA.



Participação popular

O cidadão pode acompanhar a discussão

É direito do cidadão verificar como a questão orçamentária é tratada pelo Legislativo e pelo Executivo. O Senado e outras instituições oferecem vários instrumentos de comunicação para os interessados. Todas as sessões de votação de temas orçamentários são públicas, e têm ampla cobertura do **Jornal do Senado**, da Agência Senado, da Rádio Senado e da TV Senado (que, com frequência, as transmitem ao vivo).

No *site* do Senado na internet, é possível ter informações sobre a tramitação de todas as decisões relativas ao PPA. Pesquise, por exemplo, em www.senado.gov.br/sf/orcamento/ppa.

O debate do tema, além de acompanhado pela imprensa, é municiado por vários outros *sites* da internet. O texto do PPA em vigor, válido para o período 2004/2007, e seus anexos também estão publicados em www.planobrasil.gov.br.

Portal do Orçamento

Com o objetivo de dar transparência aos gastos federais, o Senado lançou em 2007 o Portal do Orçamento. Isso facilitou o acesso do cidadão ao Siga Brasil, considerado uma das ferramentas mais importantes e inovadoras para tornar os planos e orçamentos federais mais conhecidos daqueles que pagam a conta: os brasileiros.

O sistema foi desenvolvido pela Consultoria de Orçamento e pelo Prodasen, órgãos do Senado. Ele reúne informações que antes estavam dispersas em diferentes órgãos do governo e do próprio Congresso. As consultas podem ser feitas no endereço www.senado.gov.br, acionando o *link* Orçamento, no *menu* à esquerda da página.

Ali, é possível saber rapidamente quanto o Orçamento prevê para cada programa ou ação do governo e também como está a execução daquilo que foi orçado. Ou seja, que despesas foram, efetivamente, realizadas. O portal pretende oferecer ao público um melhor conhecimento dos atos orçamentários para:

- ampliar a possibilidade de participação da população no acompanhamento e na fiscalização das políticas públicas.
- Prevenir a corrupção.
- Oferecer informações úteis para pesquisas acadêmicas e para análises técnicas produzidas pelos especialistas em orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.



Como se informar

A população pode participar de debates sobre o Orçamento de várias formas.

Uma delas é contactar o Alô Senado, a Central de Relacionamento com o Cidadão, e fazer sugestões, consultas ou críticas (*veja endereço, telefone e e-mail nas páginas 41 e 42*).

É possível encaminhar propostas ou questões específicas de interesse público diretamente aos senadores (*ver telefones e endereços eletrônicos nas páginas 45 a 47*).

O cidadão também tem a chance de acompanhar a tramitação das leis orçamentárias no Congresso pelos veículos de comunicação do Senado.

TV Senado – a programação pode ser acompanhada ao vivo:

- pela internet, no endereço www.senado.gov.br/tv;
- em UHF, no Distrito Federal, pelo canal 51;
- pela TV por assinatura ou antena parabólica.

Rádio Senado – Para acompanhar, acesse www.senado.gov.br/radio. Em Brasília e regiões vizinhas, a frequência é de 91,7 MHz na faixa de FM.

Jornal do Senado – O jornal circula de segunda a sexta-feira, mostrando tudo o que acontece no Senado. No endereço www.senado.gov.br/jornal, é possível acessar o seu conteúdo e solicitar o recebimento da versão eletrônica por *e-mail*.

Agência Senado – A agência acompanha as atividades do Senado em tempo real. Para acessar, é só entrar no endereço www.senado.gov.br/agencia.

Glossário

Para compreender melhor o que foi dito ou saber um pouco mais, eis algumas palavras-chave usadas na discussão dos orçamentos públicos.

Constituição federal – É a principal lei em vigor no país. A Constituição atual foi promulgada em 5 de outubro de 1988, mas já recebeu 56 emendas (até dezembro de 2007). Ela estabelece as principais bases para formulação, aprovação e execução dos orçamentos públicos.

Contingenciamento – Mecanismo que permite ao Executivo retardar a execução de despesas previstas no Orçamento, e até mesmo não executá-las. Na prática, o contingenciamento pode tornar sem efeito decisões orçamentárias consolidadas em lei.

Crédito adicional – É a despesa orçamentária proposta pelo Executivo depois da aprovação e da publicação da Lei Orçamentária Anual. São três tipos: especial, extraordinário e suplementar.

Crédito especial – Tipo de crédito adicional destinado a atender a uma necessidade não prevista no Orçamento. Depende de autorização do Congresso.

Crédito extraordinário – Tipo de crédito adicional usado em situações imprevisíveis e urgentes, como calamidade pública, comoção interna ou guerra. O presidente da República lança mão dele por medida provisória (MP).

Crédito suplementar – Tipo de crédito adicional que eleva a dotação orçamentária de uma despesa já prevista no Orçamento. Também depende de autorização legislativa.

Despesa – É tudo aquilo que se gasta.

Despesas correntes – Gastos feitos para manter as atividades da administração pública, como pessoal, juros da dívida, material de consumo, pagamento de água, luz e energia, despesas com gastos sociais etc.

Despesas de capital – Gastos com obras, compra de máquinas e equipamentos, aquisição de imóveis, investimentos e outros que contribuam para expandir o patrimônio público.

Empenhar – É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento. Na prática, é o ato por meio do qual um gestor público destina parcela de verbas orçadas para o pagamento de pessoal, fornecedores de bens e serviços etc.

Exercício – Período de execução do Orçamento, correspondente a um ano. Assim, o exercício de 2008 vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Gestor público – Quando se fala de orçamento, considera-se gestor público todo servidor público investido de autoridade para executar despesas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Define as metas e as prioridades para cada ano, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, como o BNDES.

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Estima as receitas e programa as despesas de cada ano, de acordo com o PPA e a LDO.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Nome dado à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece procedimentos a serem seguidos pelos gestores públicos municipais, estaduais e federais em relação às finanças públicas. Ela limita o endividamento público e os gastos com pessoal, proíbe a criação de despesas sem uma fonte segura de receitas e exige transparência no planejamento e na execução dos gastos públicos.

Meta fiscal – É o resultado que o governo espera obter depois de somadas as receitas previstas e abatidas as despesas a pagar.

Plano Plurianual (PPA) – É o principal instrumento legal de planejamento do governo, contendo diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos. A exemplo das outras leis orçamentárias (LOA e LDO), é proposto pelo Executivo e entra em vigor após discussão e aprovação pelo Congresso Nacional.

Promulgar – Atestar a existência da lei, ordenar a publicação (a promulgação não é competência exclusiva do Congresso. A competência depende do tipo de norma a ser promulgada).

Receita – Recursos obtidos pelos cofres públicos.

Receita corrente – Recursos resultantes da tributação ou do próprio exercício da atividade econômica do governo, como os provenientes de impostos, taxas e contribuições, da locação ou venda de patrimônio e da prestação de serviços.

Receita corrente líquida – Soma das receitas correntes, deduzidos os valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal, as contribuições previdenciárias e para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Assistência à Seguridade do Servidor Público (Pasep). De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a União não pode gastar mais do que 50% de sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal.

Receita de capital – Pelo critério econômico, recursos resultantes da transformação de ativos físicos ou financeiros em moeda, ou derivados da contratação de empréstimos ou financiamentos, desdobrando-se em: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

Restos a pagar – São as despesas orçamentárias empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro. Elas representam obrigações a pagar no exercício seguinte.

Risco fiscal – Qualquer fator que pode vir a afetar as contas públicas. Todos os riscos fiscais devem estar explícitos na LDO, que também deve indicar as providências que podem ser tomadas para afastá-los ou enfrentá-los.

Sancionar – Ato pelo qual o chefe do Executivo manifesta o seu consentimento ao projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo. Verifica-se aqui a fusão da vontade do Congresso Nacional com a do presidente, da qual resulta a formação da lei.

Como falar com os parlamentares e utilizar os serviços do Congresso

Senado Federal

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes – Anexo I – Térreo
70165-900 – Brasília (DF)

Alô Senado – Central de Relacionamento com o Cidadão

A Central atende pelo número 0800 61-2211. A ligação é gratuita.

O atendimento funciona ininterruptamente de segunda a sexta-feira, entre 8h e 19h. Mensagens também podem ser enviadas pela internet – www.senado.gov.br/sf/senado/centralderelacionamento –; pelo e-mail alosenado@senado.gov.br; pelo fax 0800 61-2211; ou por carta para o endereço: Via N-2, Anexo D – Bloco 4 – 70165-900 – Brasília (DF)

Central telefônica: (61) 3311-4141 / www.senado.gov.br

Secretaria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais

(61) 3311-5851 / scotri.presid@senado.gov.br

Publicações do Senado

Subsecretaria de Edições Técnicas: (61) 3311-3575 e 3311-3576 / livros@senado.gov.br

Biblioteca do Senado

(61) 3311-3943 e 3311-3944 / ssbib@senado.gov.br

Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional

Edifício Principal
Praça dos Três Poderes
70160-900 – Brasília (DF)

Disque Câmara – 0800 61-9619

As chamadas são atendidas por uma equipe, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. As mensagens também podem ser enviadas pelo e-mail cidadao@camara.gov.br

Central telefônica: (61) 3216-0000 / www.camara.gov.br

Ouvidoria Parlamentar

O órgão recebe, examina e encaminha aos órgãos competentes reclamações e representações de pessoas físicas e jurídicas

Telefones: (61) 3215-8501, 3215-8502 e 3215-8503

E-mail: ouvidoria.parlamentar@camara.gov.br

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala T 40

70160-900 – Brasília (DF)

Biblioteca da Câmara e publicações da Casa

(61) 3216-5800 e 3216-5802

Secretaria Geral da Mesa: (61) 3216-1000 e 3216-1001

Comissões de Legislação Participativa

Comissões foram criadas para democratizar o acesso da sociedade ao processo legislativo. Por meio delas, associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades da sociedade civil podem enviar diretamente ao Parlamento sugestões de projetos, incluindo até emendas à Lei Orçamentária e ao Plano Plurianual.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado

Presidente: senador Paulo Paim (PT-RS)

Contatos: (61) 3311-4251 / Fax: (61) 3311-4646 / scomcdh@senado.gov.br

Endereço: Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho – 70165-900 – Brasília (DF)

Comissão de Legislação Participativa da Câmara

Presidente: deputado Adão Pretto (PT-RS)

Contatos: (61) 3216-6692 e 3216-6693 / Fax: (61) 3216-6700

E-mail: clp.decom@camara.gov.br

Endereço: Anexo II – Ala A, Salas 121 e 122. 70160-900 – Brasília (DF)

Visite o Congresso Nacional

A Câmara e o Senado mantêm um serviço especializado de atendimento ao público visitante. As visitas são monitoradas por funcionários das Relações Públicas de ambas as Casas. Horário de visitas: 9h30 às 17h (saídas diárias a cada 30min, inclusive finais de semana e feriados). Escolas e grupos com mais de 15 pessoas devem agendar a visita pelos telefones: (61) 3216-1771 e 3216-1772.

Composição da Comissão Mista de Orçamento (novembro de 2008)

Presidente: Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS)

1º vice-presidente: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

2º vice-presidente: Deputado Marcos Montes (DEM-MG)

3º vice-presidente: Senador Gim Argello (PTB-DF)

Relator-geral do Orçamento de 2009: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Relatora da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Relator da Receita: Deputado Jorge Khoury (DEM-BA)

DEPUTADOS

TITULAR	Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		SUPLENTE
Carlito Merss – PT	SC	André Vargas – PT	PR
Carlos Zarattini – PT	SP	Aníbal Gomes – PMDB	CE
Dilceu Sperafico – PP	PR	Antônio Carlos Biffi – PT	MS
Eduardo Amorim – PSC	SE	Átila Lins – PMDB	AM
Eduardo da Fonte – PP	PE	Colbert Martins – PMDB	BA
Eliseu Padilha – PMDB	RS	Francisco Praciano – PT	AM
Jaime Martins – PR	MG	Frank Aguiar – PTB	SP
Jorge Bittar – PT	RJ	Gilmar Machado – PT	MG
José Guimarães – PT	CE	Lázaro Botelho – PP	TO
José Rocha – PR	BA	Marinha Raupp – PMDB	RO
Leonardo Monteiro – PT	MG	Milton Monti – PR	SP
Luiz Bittencourt – PMDB	GO	Natan Donadon – PMDB	RO
Luiz Carlos Busato – PTB	RS	Paulo Lima – PMDB	SP
Mendes Ribeiro Filho – PMDB	RS	Vilson Covatti – PP	RS
Oswaldo Reis – PMDB	TO	Wellington Fagundes – PR	MT
Wilson Santiago – PMDB	PB	Zezéu Ribeiro – PT	BA

TITULAR	Bloco PSDB/DEM/PPS		SUPLENTE
Alfredo Kaefer – PSDB	PR	Arnaldo Jardim – PPS	SP
Bruno Araújo – PSDB	PE	Ayrton Xerez** – DEM	RJ
Cezar Silvestri – PPS	PR	Claudio Diaz – PSDB	RS
Guilherme Campos – DEM	SP	Germano Bonow – DEM	RS
José Carlos Aleluia – DEM	BA	Jorge Khoury – DEM	BA
Marcos Montes – DEM	MG	Luiz Carlos Setim – DEM	PR
Mendonça Prado** – DEM	SE	Rômulo Gouveia – PSDB	PB
Raimundo de Matos – PSDB	CE	Urzeni Rocha – PSDB	RR
William Woo – PSDB	SP	Waldir Neves – PSDB	MS

Para entender o Orçamento

43

TITULAR	Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN		SUPLENTE
Dagoberto – PDT	MS	Beto Albuquerque – PSB	RS
Edmilson Valentim – PC do B	RJ	Chico Lopes – PC do B	CE
Rodrigo Rollemberg – PSB	DF	Julião Amin – PDT	MA
Sergio Petecão – PMN	AC	Valadares Filho – PSB	SE

TITULAR	PV		SUPLENTE
Edson Duarte	BA	Roberto Santiago	SP

TITULAR	PHS*		SUPLENTE
Miguel Martini	MG	Felipe Bornier	RJ

SENADORES

TITULAR	PMDB		SUPLENTE
Gilvam Borges	AP	Paulo Duque	RJ
Neuto de Conto	SC	Roseana Sarney	MA

TITULAR	Bloco da Minoria (DEM/PSDB)		SUPLENTE
Gilberto Goellner – DEM	MT	Adelmir Santana – DEM	DF
Kátia Abreu – DEM	TO	Papalélio Paes – PSDB	AP
Marconi Perillo – PSDB	GO	Raimundo Colombo – DEM	SC

TITULAR	Bloco do Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)		SUPLENTE
César Borges – PR	BA	Eduardo Suplicy – PT	SP
Delcídio Amaral – PT	MS	Fátima Cleide – PT	RO
Serys Slhessarenko – PT	MT	Ideli Salvatti – PT	SC

TITULAR	PTB		SUPLENTE
Gim Argello	DF	Epitácio Cafeteira	MA

TITULAR	PDT		SUPLENTE
Jefferson Praia	AM	Vago	–

TITULAR	PSOL*		SUPLENTE
José Nery	PA	Vago	–

* Designação feita nos termos da Resolução 2/2000-CN

** Licenciado

Senadores (novembro de 2008)

Acre

Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) – (61) 3311-1078 / geraldo.mesquita@senador.gov.br

Marina Silva (PT) – (61) 3311-2183 / marina.silva@senadora.gov.br

Tiã Viana (PT) – (61) 3311-4546 / tiao.viana@senador.gov.br

Alagoas

*Ada Mello (PTB) – (61) 3311-5782 / ada.mello@senadora.gov.br

João Tenório (PSDB) – (61) 3311-4093 / jtenorio@senador.gov.br

Renan Calheiros (PMDB) – (61) 3311-2262 / renan.calheiros@senador.gov.br

*Titular: Fernando Collor (PTB)

Amapá

Gilvam Borges (PMDB) – (61) 3311-1717 / gilvamborges@senador.gov.br

José Sarney (PMDB) – (61) 3311-3430 / sarney@senador.gov.br

Papaleo Paes (PSDB) – (61) 3311-3253 / papaleo@senador.gov.br

Amazonas

Arthur Virgílio (PSDB) – (61) 3311-1413 / arthur.virgilio@senador.gov.br

Jefferson Praia (PDT) – (61) 3311-2061 / jefferson.praia@senador.gov.br

*João Pedro (PT) – (61) 3311-1166 / joapedro@senador.gov.br

*Titular: Alfredo Nascimento (PR)

Bahia

Antonio Carlos Júnior (DEM) – (61) 3311-2191 / acmjr@senador.gov.br

César Borges (PR) – (61) 3311-2212 / cesarborges@senador.gov.br

João Durval (PDT) – (61) 3311-3173 / joaodurval@senador.gov.br

Ceará

Inácio Arruda (PCdoB) – (61) 3311-5791 / inacioarruda@senador.gov.br

Patrícia Saboya (PDT) – (61) 3311-2301 / patricia@senadora.gov.br

Tasso Jereissati (PSDB) – (61) 3311-4846 / tasso.jereissati@senador.gov.br

Distrito Federal

Adelmir Santana (DEM) – (61) 3311-4277 / adelmir.santana@senador.gov.br

Cristovam Buarque (PDT) – (61) 3311-2281 / cristovam@senador.gov.br

Gim Argello (PTB) – (61) 3311-1161 / gim.argello@senador.gov.br

Espírito Santo

Gerson Camata (PMDB) – (61) 3311-3204 / gecamata@senador.gov.br

Magno Malta (PR) – (61) 3311-4161 / magnomalta@senador.gov.br

Renato Casagrande (PSB) – (61) 3311-1129 / renatoc@senador.gov.br

Goiás

Demostenes Torres (DEM) – (61) 3311-2091 / demostenes.torres@senador.gov.br

Lúcia Vânia (PSDB) – (61) 3311-2035 / lucia.vania@senadora.gov.br

Marconi Perillo (PSDB) – (61) 3311-1962 / marconi.perillo@senador.gov.br

Maranhão

Epitácio Cafeteira (PTB) – (61) 3311-1402 / ecafeteira@senador.gov.br

*Lobão Filho (PMDB) – (61) 3311-2311 / lobaofilho@senador.gov.br

Roseana Sarney (PMDB) – (61) 3311-3069 / roseana.sarney@senadora.gov.br

*Titular: Edison Lobão (PMDB)

Mato Grosso

Gilberto Goellner (DEM) – (61) 3311-2271 / gilberto.goellner@senador.gov.br
Jayme Campos (DEM) – (61) 3311-4061 / jayme.campos@senador.gov.br
Serys Shessarenko (PT) – (61) 3311-2291 / serys@senadora.gov.br

Mato Grosso do Sul

Delcídio Amaral (PT) – (61) 3311-2451 / delcidio.amaral@senador.gov.br
Marisa Serrano (PSDB) – (61) 3311-1128 / marisa.serrano@senadora.gov.br
Valter Pereira (PMDB) – (61) 3311-2222 / valterpereira@senador.gov.br

Minas Gerais

Eduardo Azeredo (PSDB) – (61) 3311-2323 / eduardo.azeredo@senador.gov.br
Eliseu Resende (DEM) – (61) 3311-4621 / eliseuresende@senador.gov.br
***Wellington Salgado (PMDB)** – (61) 3311-2244 / wellington.salgado@senador.gov.br
**Titular: Hélio Costa (PMDB)*

Pará

Flexa Ribeiro (PSDB) – (61) 3311-2342 / flexaribeiro@senador.gov.br
José Nery (PSOL) – (61) 3311-2104 / josenery@senador.gov.br
Mário Couto (PSDB) – (61) 3311-3050 / mario.couto@senador.gov.br

Paraíba

Cícero Lucena (PSDB) – (61) 3311-5800 / cicero.lucena@senador.gov.br
Efraim Moraes (DEM) – (61) 3311-2425 / efraim.moraes@senador.gov.br
José Maranhão (PMDB) – (61) 3311-1892 / jose.maranhao@senador.gov.br

Paraná

Alvaro Dias (PSDB) – (61) 3311-4059 / alvarodias@senador.gov.br
Flávio Arns (PT) – (61) 3311-2401 / flavioarns@senador.gov.br
Osmar Dias (PDT) – (61) 3311-2124 / osmardias@senador.gov.br

Pernambuco

Jarbas Vasconcelos (PMDB) – (61) 3311-3245 / jarbas.vasconcelos@senador.gov.br
Marco Maciel (DEM) – (61) 3311-5710 / marco.maciel@senador.gov.br
Sérgio Guerra (PSDB) – (61) 3311-2382 / sergio.guerra@senador.gov.br

Piauí

Heráclito Fortes (DEM) – (61) 3311-2131 / heraclito.fortes@senador.gov.br
João Vicente Claudino (PTB) – (61) 3311-2415 / j.v.claudino@senador.gov.br
Mão Santa (PMDB) – (61) 3311-2333 / maosanta@senador.gov.br

Rio de Janeiro

Francisco Dornelles (PP) – (61) 3311-4229 / francisco.dornelles@senador.gov.br
Marcelo Crivella (PRB) – (61) 3311-5225 / crivella@senador.gov.br
***Paulo Duque (PMDB)** – (61) 3311-2431 / paulo.duque@senador.gov.br
**Titular: Regis Fichtner (PMDB)*

Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves Filho (PMDB) – (61) 3311-2371 / garibaldi.alves@senador.gov.br
José Agripino (DEM) – (61) 3311-2361 / jose.agripino@senador.gov.br
Rosalba Ciarlini (DEM) – (61) 3311-1777 / rosalba.ciarlini@senadora.gov.br

Rio Grande do Sul

Paulo Paim (PT) – (61) 3311-5227 / paulopaim@senador.gov.br
Pedro Simon (PMDB) – (61) 3311-3232 / simon@senador.gov.br
Sérgio Zambiasi (PTB) – (61) 3311-1207 / zambiasi@senador.gov.br

Rondônia

Expedito Júnior (PR) – (61) 3311-3638 / expedito.junior@senador.gov.br

Fátima Cleide (PT) – (61) 3311-2391 / fatima.cleide@senadora.gov.br

Valdir Raupp (PMDB) – (61) 3311-2252 / valdir.raupp@senador.gov.br

Roraima

Augusto Botelho (PT) – (61) 3311-2041 / augusto.botelho@senador.gov.br

Mozarildo Cavalcanti (PTB) – (61) 3311-4078 / mozarildo@senador.gov.br

Romero Jucá (PMDB) – (61) 3311-2111 / romero.juca@senador.gov.br

Santa Catarina

Ideli Salvatti (PT) – (61) 3311-2171 / ideli.salvatti@senadora.gov.br

Neuto de Conto (PMDB) – (61) 3311-4041 / neutodeconto@senador.gov.br

Raimundo Colombo (DEM) – (61) 3311-4206 / raimundocolombo@senador.gov.br

São Paulo

Aloizio Mercadante (PT) – (61) 3311-1313 / mercadante@senador.gov.br

Eduardo Suplicy (PT) – (61) 3311-3213 / eduardo.suplicy@senador.gov.br

Romeu Tuma (PTB) – (61) 3311-2051 / romeu.tuma@senador.gov.br

Sergipe

Almeida Lima (PMDB) – (61) 3311-1312 / almeida.lima@senador.gov.br

Antônio Carlos Valadares (PSB) – (61) 3311-2201 / antval@senador.gov.br

*Virgínio de Carvalho (PSC) – (61) 3311-1306 / virginio@senador.gov.br

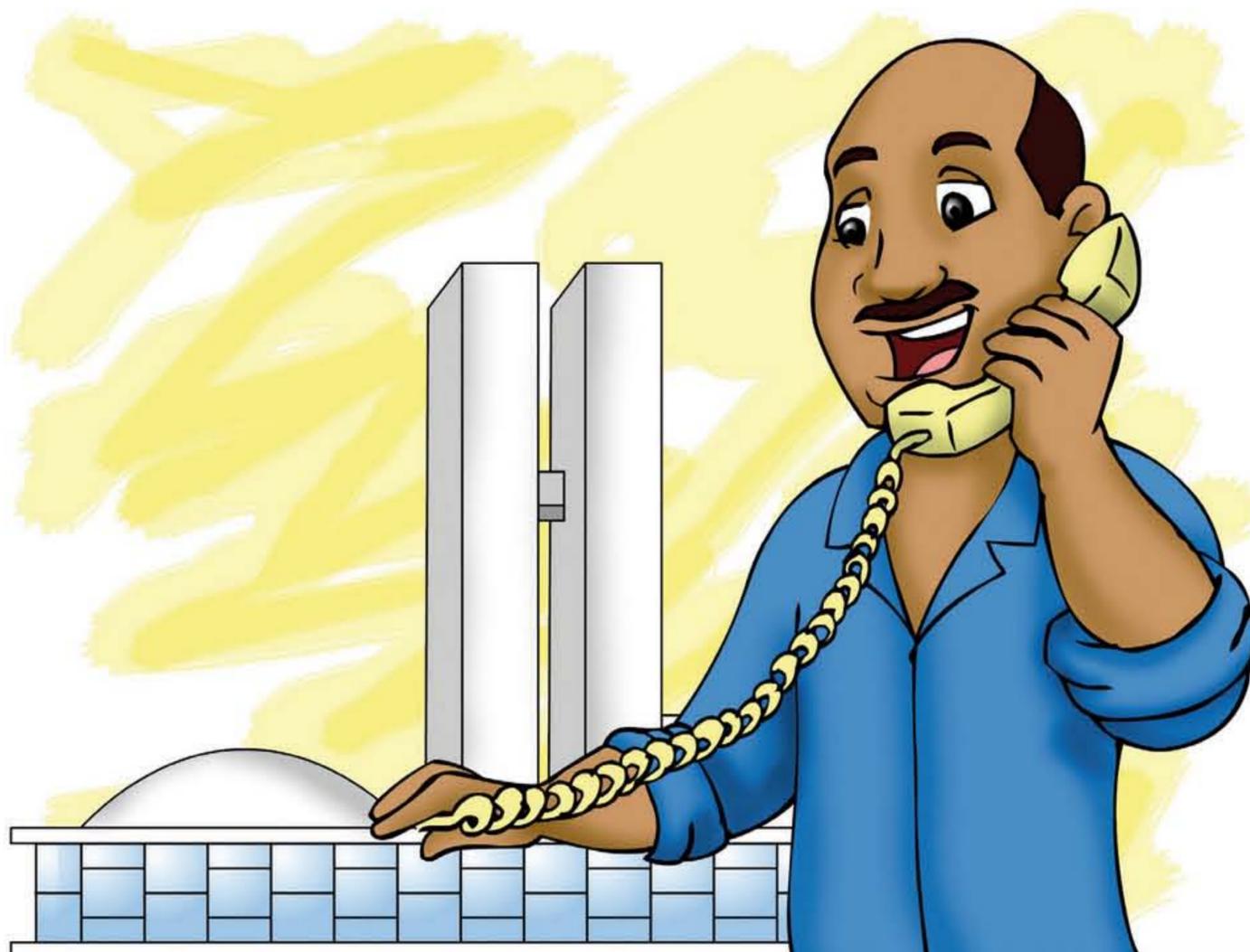
*Titular: Maria do Carmos Alves (DEM)

Tocantins

João Ribeiro (PR) – (61) 3311-2163 / joaoribeiro@senador.gov.br

Kátia Abreu (DEM) – (61) 3311-2464 / katia.abreu@senadora.gov.br

Leomar Quintanilha (PMDB) – (61) 3311-2073 / leomar@senador.gov.br



Para mais informações

Comissão Mista de Orçamento (CMO)

Tels.: (61) 3216-6892 e 3216-6893. Fax: (61) 3216-6905

www2.camara.gov.br/comissoes/cmo / cmo@camara.gov.br

Portal do Orçamento da União – Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Tel.: (61) 3311-3318. Fax: (61) 3311-4330

www.senado.gov.br/orcamento / conorf@senado.gov.br

Orçamento Brasil – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Tel.: (61) 3216-5109

www2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil / conof.informatica@camara.gov.br

Tribunal de Contas da União

Tel.: 0800 644-1500 / www.tcu.gov.br

Portal da Transparência – Controladoria Geral da União

Tel.: (61) 3412-7235 / www.portaldatransparencia.gov.br / cgu@cgu.gov.br

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Tel.: (61) 3429-4343 / www.planejamento.gov.br

Ministério da Fazenda

Tel.: 3412-2000 e 146 / www.fazenda.gov.br

Fórum Brasil de Orçamento

Tel.: (61) 3212-0200 / www.forumfbo.org.br / evilasio@inesc.org.br

Contas Abertas

www.contasabertas.org.br

Transparência Brasil

Tel.: (11) 3062-3436 / www.transparencia.org.br / tbrasil@transparencia.org.br

Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop)

Tel.: (61) 3224-2613 / www.abop.org.br / abop@abop.org.br

Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)

Tel.: (61) 3212-0200 / www.inesc.org.br

Departamento intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap)

Tel.: (61) 3225-9704 / www.diap.org.br / diap@diap.org.br

Informação e serviço

JORNAL DO SENADO
Órgão de divulgação do Senado Federal Ano 38 - Nº 2.726 - Brasília, quarta-feira, 12 de dezembro de 2007



Novo presidente vai conduzir votação da CPMF hoje à tarde

O Plenário do Senado deve reunir-se hoje ao meio-dia para eleger o novo presidente da Casa. O PMDB, que tem a maior bancada, indica Garibaldi Alves para o cargo. Seu primeiro desafio é conduzir, após as 16h, a votação da proposta de emenda constitucional que prorroga até 2011 a vigência da cobrança da CPMF — uma das matérias mais polêmicas do ano legislativo. **Páginas 3 e 5**



Uma semana para homenagear as pessoas com deficiência

Uma comissão do Senado vai comemorar no 22º SesiSen de Valorização da Pessoa com Deficiência. Em seguida, irá elaborar uma exposição de fotos de Tábua Negra de Crianças. **Página 6 e 7**

Relatório propõe rigor no combate ao aquecimento

Comissão aponta, de novo, forte potencial do senador Renato Casagrande que propõe a criação de uma comissão para combater os efeitos do aquecimento global. O relatório é favorável ao projeto de lei que prevê a criação de uma comissão. **Página 8**

Professor pode ter licença para estudar

Para os estudos, professores da educação pública em regime de férias podem ser autorizados a ingressar em cursos de graduação. **Página 9**

Emenda para atropelados

Projeto de lei prevê a criação de uma comissão para combater os efeitos do aquecimento global. O relatório é favorável ao projeto de lei que prevê a criação de uma comissão. **Página 10**

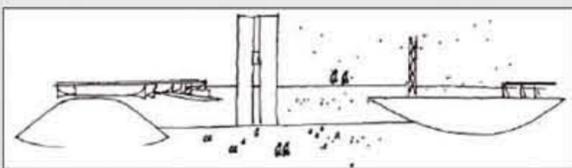
JORNAL DO SENADO
Órgão de divulgação do Senado Federal Ano 38 - Nº 2.726 - Brasília, 12 de dezembro de 2007 **EDIÇÃO SEMANAL**

Senado elege novo presidente e pode votar prorrogação da CPMF

A negociação está no centro dos dois eventos mais importantes de semana no Senado: a votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira e a eleição do novo presidente da Casa.

No caso da CPMF, a liderança do governo busca os 49 votos necessários para garantir a prorrogação. No entanto, a Presidência e o PMDB têm acerto para votar a favor da prorrogação.

Página 3 e 4



Oscar Niemeyer, com anos de genialidade

Página 6 e 7

Especialistas debatem na Unilegis pesquisa sobre o caráter do brasileiro

Página 13

Aprovadas novas regras do Código de Processo Penal

O Senado concluiu a votação das medidas que alteram o Código de Processo Penal. As mudanças, que foram para o chamado pacote anticorrupção, têm como objetivo agilizar o funcionamento do Judiciário.

Página 8

Semana da Pessoa com Deficiência começa na terça

O Senado realiza, de terça-feira até sábado, a 3ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. A programação será aberta no Senado, às 14h30, com apresentação de Cássia de Sena.

Página 11

e mais...

Cidadania
 Os mitos e as verdades a respeito da gripe
 Estima-se que uma parcela de 10% da população tenha se infectado com o vírus da gripe este ano — sendo que 0,1% dos doentes morrem devido a complicações. Confira nesta edição do Espaço Cidadania as notícias e mitos sobre a gripe.
Página 10

Gestante deverá ser informada sobre coleta de células-tronco
 As mães terão acesso, durante o pré-natal e o parto, a informações sobre os benefícios da coleta de sangue do cordão umbilical e placental, fonte importante de células-tronco. É o que prevê proposta aprovada no Senado que segue para a votação do presidente Lula.
Página 10

Assine gratuitamente

0800 61-2211

www.senado.gov.br/jornal